



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 21 /2023

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- António Antunes Xavier -----

----- O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes informou telefonicamente que por motivos imprevistos de última hora não poderia estar presente na reunião.-----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----**O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----**

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----**

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----**

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----**

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município -----**

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"-----**

----- **3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Fernanda Farinha Nunes Fernandes familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2023/150.10.701.02/21 - para aprovação;-----**

----- **3.2- Proposta de ratificação do despacho que autorizou a cedência de transporte no âmbito do Programa Eco-Escolas - Entrega do Galardão - Proc.º2022/150.10.500/18 - para ratificação; -----**

----- **3.3- Proposta de abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria técnico superior –**

A P. J.



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Proc.º 2023/250.10.101/8 - para aprovação; -----

-----3.4 - Proposta para aceitação de doação de equipamentos localizados na Escola Básica da Cumeada e Jardim de Infância do Castelo - Proc.º 2023/300.30.003/2 - para provação;-----

-----3.5- Proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã - Cedência de tenda - Proc.º 2023/300.50.203/63 - para aprovação;-----

-----3.6 - Proposta de normas de participação da 4.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta - 2024 - Proc.º 2023/100.10.600/6 - para aprovação;-----

-----3.7 - Proposta - Ação Social Escolar - Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º CEB e Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas da Sertã - Ano Letivo 2023/2024 - Proc.º n.º 2023/650.10.100/189 - para aprovação;-----

-----3.8- Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE - e respetivo Contrato-Programa para o ano de 2023 - Proc.º 2023/150.10.700.02/3 - para aprovação;-----

-----4 - Intervenção do público -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 06-10-2023 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

- Das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

- O Senhor Presidente apresentou uma nota que é importante para os munícipes, informou que a carreira Cernache do Bonjardim – Tomar será reposta a partir de novembro de 2023. -

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município -----

- O Senhor Presidente questionou quem pretende intervir no presente ponto. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Farinha Luís referindo que vai apresentar algumas notas para assinalar os dois anos de mandato após a tomada de posse deste executivo. A 19 de outubro de 2021 realizou-se a 1ª reunião deste executivo, entende que deve questionar sobre alguns Planos que são relevantes para o desenvolvimento do Concelho: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- PDM – Quanto a este Plano entende que a população deve participar é importante que aconteça. Questiona em fase está o processo administrativo?-----

- Programa do Ordenamento das Albufeiras do Castelo de Bode - Qual o ponto da situação, grande parte do nosso território poderá usufruir deste Programa é deveras importante para o Município da Sertã? -----

- Neste seguimento lembrou, para quando os procedimentos não menos importantes e que aguardam resolução urgente as Arus's da Sertã e de Pedrogão Pequeno? -----

- Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais do Concelho?-----

- Para finalizar este ponto disse que em ambos os programas eleitorais constava a abertura de um parque logístico com algumas valências importantes para o concelho da Sertã, nesta fase de acesso a fundos comunitários, questionou se já iniciaram o estudo, em que situação está ou vai estar? -----

Após dois anos de mandato é importante sabermos nomeadamente a localização, quais as valências que consideram fundamentais, se estão a ser incluídas nesse estudo nomeadamente: pavilhões para início de atividades, armazéns de logística que permitam que este ponto de passagem seja essencial para essas mercadorias. Lotes de grandes dimensões para investimentos significativos que possam originar desenvolvimento e crescimento de emprego no concelho da Sertã, que permita ao longo do IC 8 um acesso a bombas de combustível, um ponto de paragem com condições para pernoitar e um parque seguro para estacionamento de veículos de grandes dimensões.-----

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Relativamente à última questão estamos a sentir constrangimentos relativos ao desenvolvimento económico do Concelho, que tem a ver com a saturação e esgotamento da Zona Industrial da Sertã. Trabalhamos no sentido de construir um novo parque empresarial, que é um processo demorado, burocrático e que carece da intervenção de diversas entidades. Do ponto de vista financeiro é enorme o investimento, naturalmente é um processo que tem que ser faseado. Presentemente estamos a estudar possíveis localizações, a efetuar contactos com as entidades competentes no sentido de compreender as condições da aprovação e do financiamento. Neste momento não existe financiamento disponível para parques empresariais, a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo podia financiar, mas seria insuficiente para o desenvolvimento do projeto. É um projeto fundamental para o Concelho, temos que o iniciar, ou melhor já devia ter sido iniciado. A Zona Industrial é de 1ª geração e não tem as características de um parque empresarial. -----

- Quanto ao parque logístico, a possibilidade é que se integre na Zona Industrial, é conveniente que fique perto do IC8, via que dá acesso ao Concelho. Considera que um



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

parque com as características que enunciou tem que passar pela iniciativa privada, o Município pode criar as condições, mas implica a exploração por parte de uma empresa privada, naturalmente enquanto não tivermos a definição da localização desse parque empresarial para integrar o parque logístico é cedo para efetuar contactos com possíveis interessados. Queremos avançar rapidamente, até porque temos algum conforto por parte das entidades competentes. Quanto ao financiamento vamos analisar, acredita que estando o projeto elaborado, os terrenos, o mesmo vai aparecer. É uma visão otimista, mas é preciso acreditar. -----

- Relativamente às Arus 's de Pedrogão Pequeno e Sertã o procedimento está em curso. ----

- A propósito do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais do Concelho informou que na próxima semana vai reunir com a Vereação, o "draft" está feito, analisou, fez algumas alterações vamos em conjunto refletir sobre o novo Projeto de Regulamento. -----

- Sobre o Ordenamento das Albufeiras, disse que quando este executivo tomou posse, o Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode estava em fase de revisão e início da discussão pública, de imediato constatámos que o documento era idêntico ao anterior, tomamos a iniciativa de contactar a APA e as restantes entidades envolvidas, no sentido de parar o processo. Solicitamos ainda uma reunião para sugerir o que julgávamos compensador para o desenvolvimento das margens da albufeira. Outros Municípios associaram-se, não estavam satisfeitos e essa discussão reiniciou a nível da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo. Neste momento aguardamos conclusões, estamos confiantes que algumas situações exigidas sejam contempladas. Onde não está otimista é com a possibilidade de investimento dos privados nas zonas limítrofes das albufeiras, tudo o que ficar a menos de 500m é complexo, têm tentando sensibilizar o Ministério para esta situação, é uma limitação enorme para o nosso desenvolvimento. Somos defensores de importantes valores, capturamos carbono, defendemos a biodiversidade, a qualidade da água que vai para Lisboa. Como retorno não temos compensação, mas sim limitações no nosso próprio território. -----

- Relativamente ao PDM é um problema complexo, iniciámos a revisão do PDM há cerca de um ano e meio que é urgente, o prazo temporal termina em dezembro de 2023. O PDM é aprovado por diversas entidades espera que no momento de discutir assuntos pertinentes para o nosso desenvolvimento não existam constrangimentos. -----

Neste seguimento, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Cristina Nunes para falar sobre o PDM, referindo que é um instrumento fundamental para o ordenamento do nosso território, todas as peças que compõem o PDM, nomeadamente o REOT – Relatório de Estado e do Ordenamento do Território, peça inicial para que fosse



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

elaborada a Revisão do PDM. Este documento não tinha sido preparado ao longo do tempo, aquando da Revisão vimos que não existia trabalho prévio, nesse sentido foi criado de raiz permitindo disputarmos toda a sequência da revisão. Temos todas as peças nomeadamente: Regulamento (a equipa está a trabalhar toda a parte do território para a construção e elaboração da proposta - analisar tudo o que é urbano, rustico, zonas industriais, polos de desenvolvimento do concelho que têm que constar em Regulamento não só a parte escrita como geográfica); outra peça fundamental caducada desde 2020 era a cartografia vetorial, não foi possível aproveitar, foi a 1ª peça a elaborar que já está concluída (trabalhada, analisada e homologada pela Direção Geral do Território) e que já pode ser utilizada; outra peça que foi adjudicada é a reserva ecológica nacional, a equipa já está a trabalhar como também na nova estratégica ambiental, que para além disso precisa de elementos facultados pelos serviços; a última peça adjudicada é o mapa do ruído. São todas as peças que compõem o PDM, brevemente vamos reunir com a equipa que está a trabalhar o PDM que conciliará todas as peças concluídas para sabermos o ponto da situação real. -----

- Neste seguimento, o Senhor Presidente informou que adjudicamos o serviço a consultores externos, para apoiar neste processo, o trabalho adstrito aos serviços da Câmara Municipal é muito, são eles que fornecem os dados com relativa celeridade. A partir de agora vamos iniciar uma fase complicada vamos discutir qual a forma como os solos podem ser usados, se rústicos ou urbanos, e já percebeu que as pessoas estão ansiosas por colocar áreas que são rústicas dentro de zonas urbanas. Sentimos uma extrema resistência por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), e quando falamos em transformar solos em área urbanizável o argumento referido é que 60 % dos terrenos urbanizáveis ou da capacidade de construção que estão no atual PDM – 1994, não foi urbanizado. Acrescentou que é preciso respeitar os Regulamentos, a Legislação do País mas cada vez mais é a favor da descentralização de poderes para que as pessoas possam mandar no seu território -----

Intervenção de imediato o Senhor Vereador Paulo Farinha Luis referindo que as respostas/esclarecimentos do Senhor Presidente não foram o que queria ouvir.-----

No que concerne ao PDM considera que é um documento impossível de concretizar até 31 de dezembro de 2023, sabe que é difícil e não depende só da Câmara Municipal. -----

O Plano de Ordenamento das Albufeiras, o certo é que compete à Câmara Municipal fazer tudo o que está ao seu alcance, para que os seus desígnios sejam patenteados no documento, não se pode aligeirar a responsabilidade. Não existe dúvida que todas as ações que fazemos é o seu resultado, é um conjunto de uma série de competências das diferentes



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

entidades, o que queremos perceber é qual a estimativa de prazos para finalizar o processo. No que concerne ao estudo do parque logístico industrial já passaram dois anos, esperava que o estudo da localização estivesse concluído. Quando nos apresentamos a eleições que perdemos, tínhamos proposto este assunto. Sabíamos que o processo era de difícil implantação, mas era necessário dar o 1º passo para que após 2 anos de mandato já tivéssemos um estudo de valências, um estudo de localização e o modelo de financiamento que podia ser de privados, como afirmou o Senhor Presidente. Garantidamente se tivesse responsabilidade o estudo já estaria concluído. -----

De imediato, o Senhor Presidente considerou uma falta de solidariedade, pretender que se execute em 2 anos o que não foi feito em 12 anos. E lembrou que já foram efetuados dezenas de estudos noutras áreas, que não estavam feitos, que são importantes e que a pressão legal para os fazer existe. Garantiu que, se o PS estiver 12 anos de certeza que ao fim desse tempo vai estar tudo concluído. Referiu que não têm estado parados, salientou que anteriormente já havia a necessidade de um parque empresarial e a revisão do PDM para o desenvolvimento do Concelho. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador António Antunes Xavier, cumprimentou todos os presentes e iniciou com uma nota sobre o trágico acontecimento que está a ocorrer no Médio Oriente Israel-Hamas, deixou a sua manifestação de preocupação sobre este acontecimento e manifestação de solidariedade para com todas aquelas vítimas. Passou a apresentar a sua intervenção de cariz político, conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente ata. (Anexo I). -----

- Em relação à intervenção do Senhor Vereador António Xavier, o Senhor Presidente informou que o jornalista e pintor Agostinho Santos apresentou no Concelho da Sertã a 1ª exposição de " Livros de Artista ". -----

Ainda sobre a intervenção do Vereador António Xavier disse que não é de assinalar datas, têm o seu peso simbólico mas todos os dias são dias de trabalho, vê como um trabalho contínuo diário, para muitas pessoas pode não ser ainda visível, mas vai dar frutos num curto espaço de tempo. Recordou que existem situações que dificultaram as tarefas do executivo. Relembrou que este executivo tomou posse em ano de pandemia, a seguir a guerra da Ucrânia, de momento o conflito Israel – Hamas, inflação, delegação de novas competências para o Município por força da lei. Foi um processo complicado, tentamos afinar o processo na área da Educação, enorme volume de trabalho para o executivo e serviços camarários. É um processo que está a ser constantemente afinado, implica permanente diálogo, a ANMP que têm coordenado a relação entre os Municípios e a tutela, no sentido de que os Municípios possam ser ressarcidos das despesas das novas



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

competências. Também a mudança para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa está a ser um processo que trouxe um enorme volume de trabalho, é um processo do ponto de vista jurídico e burocrático complexo. Todo o trabalho de planificação do Centro 20-30 que já tinha sido iniciado na Comunidade Intermunicipal Médio Tejo foi agora reiniciado na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, agora temos condições para trabalhar. -----

Para finalizar disse que já que estamos a falar em 2 anos de mandato, aproveitou para cumprimentar a Vereação, que o acompanham no executivo, o Vice-Presidente Rui Antunes, a Vereadora Cristina Nunes, o Vereador António Xavier que não tem pelouros no executivo mas é um elemento importante no acompanhamento no terreno e o bom senso que tem trazido equilíbrio a este executivo, um cumprimento especial aos Vereadores Paulo Farinha Luis, José Silva Nunes e José Carlos Fernandes temos diferenças de opinião mas os trabalhos nesta mesa tem decorrido com elevação, registando toda a colaboração e a forma digna como decorrem, e dizer que trabalhamos todos os dias para termos um concelho que seja dinâmico do ponto de vista económico, social, cultural, trabalhamos na valorização da educação, da cultura, do desporto, a Sertã é um concelho com uma grande centralidade e com enorme potencial, temos muito para recuperar, temos um grande futuro á nossa frente, todos pretendemos ser uma referência neste território do Centro do País que sejamos um Concelho social, cultural e economicamente ativo, fazemos um trabalho sério e os resultados vão aparecer. Uma palavra para os elementos do seu Gabinete Dra. Maria Gracinda Marçal e Dr. Jorge Farinha que têm sido incansáveis no apoio e no trabalho que tem feito diariamente ao seu lado e do executivo. Um agradecimento a todas as instituições que tem trabalhado com o executivo e que o têm apoiado estamos aqui prontos e empenhados até ao final do mandato. -----

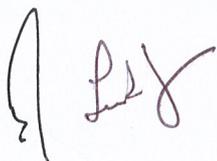
----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"**-----

----- **3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Fernanda Farinha Nunes Fernandes familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2023/150.10.701.02/21 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº299/2023**-----

----- Considerando que : -----
Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Fernanda Farinha Nunes Fernandes sogra do trabalhador da Câmara Municipal da Sertã, Aníbal Manuel Nunes Caroço. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2- Proposta de ratificação do despacho que autorizou a cedência de transporte no âmbito do Programa Eco-Escolas - Entrega do Galardão - Proc.º2022/150.10.500/18 - para ratificação;**-----

-----**Proposta nº300/2023**-----

Considerando que:-----

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do IVS, e o Agrupamento de Escolas da Sertã solicitaram ao Município da Sertã a cedência de transporte, a que correspondem registos de entrada nº 15557 e 15882, ambos do proc.º 2022/150.10.500/18, os quais deram origem à informação interna nº 24143, de 12 de outubro, que se dá aqui como integralmente reproduzida; -----

Solicitam que seja cedido o transporte para a deslocação de alunos e professores no âmbito do Programa Eco- Escolas a fim de receberem a bandeira do Galardão, no dia 13 de outubro no Altice Fórum Braga;-----

O Município teve que recorrer a contratação externa, dado que não tinha disponível a viatura para o efeito na data e horários solicitados; -----

A despesa com a cedência do presente transporte totalizou o montante de 954,00€ (novecentos e cinquenta e quatro euros);-----

A alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) atribui competência à Câmara Municipal para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)”; -----

O n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dispõe no sentido de que “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”; -----

- Por motivo de urgência, o presente pedido mereceu aprovação, por despacho do Senhor Presidente.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere ratificar o Despacho que aprovou a atribuição do apoio,



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

consubstanciado na cedência de transporte no âmbito do Programa Eco-Escolas - Entrega do Galardão, no valor de 556,50€ (quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) ao Agrupamento de Escolas da Sertã e 397,50€ (trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho que aprovou a atribuição do apoio, consubstanciado na cedência de transporte no âmbito do Programa Eco-Escolas - Entrega do Galardão, no valor de 556,50€ (quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) ao Agrupamento de Escolas da Sertã e 397,50€ (trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3- Proposta de abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria técnico superior - Proc.º 2023/250.10.101/8 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº301/2023**-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal;-----

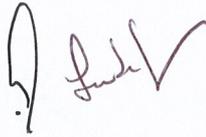
O Município não dispõe de trabalhadores em número suficiente para realização das tarefas e funções que lhe estão cometidas, não só pelo acréscimo de competências que tem recebido, mas também face à aposentação de diversos trabalhadores;-----

O mapa de pessoal para 2023 foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão de 27 de dezembro de 2022, alterado na sessão de 22 de setembro de 2023, e contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante este ano;-----

Para além dos demais, o mapa de pessoal contempla, vago, para recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, os seguintes postos de trabalho:-----

a)1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com afetação ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico;-----

b)1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com afetação ao



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Setor de Ação Social; -----
O Município da Sertã efetuou uma candidatura à medida “Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais - N.º 07/C03-i01/2023 RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, sendo que os recursos humanos que se pretende contratar irão contribuir para o desenvolvimento e execução da mesma; -----
Nos termos do n.º 2, do art.º 30.º, da LTFP o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado, tratando-se de necessidades de natureza permanente, tal como consta do mapa de pessoal; -----
Na presente data, não estão constituídas, quer no Município da Sertã, quer junto da DGAEP (entidade de recrutamento centralizado (ERC)), reservas de recrutamento válidas para os postos de trabalho que se pretende ocupar; -----
A carreira e categoria de Técnico Superior corresponde à carreira do regime geral, prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada abreviadamente por Portaria; -----
Estipula a alínea a), do n.º1, do art.º 4.º, da Portaria, que os procedimentos concursais revestem a modalidade comum sempre que visem a ocupação, imediata ou futura de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do empregador público; -----
De acordo com o n.º3, do art.º 5.º, da Portaria, só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho; -----
Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas; -----
A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal é, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 1 do art.º 30.º da LTFP, por força do n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Câmara Municipal; -----
O orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2023 prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para aquele ano e para os quais se preveja recrutamento, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP; -----
Considerando, ainda, a possível dificuldade de recrutamento, para os postos de trabalho indicados, de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, e tendo em conta o disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, que prevê a possibilidade de realização de procedimentos concursais comuns a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.^a A - 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com afetação ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e licenciatura em Contabilidade ou Gestão. -----

• Conteúdo funcional: Sem prejuízo do disposto no Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, desenvolver atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município, integrando-as em termos económico-financeiros; Efetuar a gestão e o acompanhamento físico e financeiro de candidaturas a fundos nacionais/comunitários; Contribuir para o desenvolvimento e execução da candidatura “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”; Acompanhar as iniciativas, estudos e planos que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional; Promover a realização de estudos e análises relacionados com o desenvolvimento económico-social, recolhendo e tratando elementos estatísticos; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. -----

• Habilitações profissionais: Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345). Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato; -----

Ref.^a B - 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com afetação ao Setor de Ação Social, com licenciatura em Psicologia. -----

Conteúdo funcional: Sem prejuízo do disposto no Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, desenvolver atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área social, integrando-as nos domínios próprios das ciências sociais, contribuir para o desenvolvimento e execução da candidatura “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto”, desenvolver ações de parceria, de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais, de forma a responder às necessidades sociais existentes; realização de diagnósticos sociais locais interpretativos da realidade social; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. -----

• Habilitações profissionais: Licenciatura em Psicologia (Área CNAEF 311). Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato. -----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3.Determinar que, nos termos do artigo 81.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional; -----

4.Definir o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de candidaturas;-----

5.Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimentos a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público;-----

6.Definir que para cada um dos lugares colocados a concurso será proposta a primeira posição remuneratória da respetiva carreira/categoria, nos termos do art.º 38.º da LTFP;

7.Determinar que os procedimentos concursais comuns serão regidos pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho na sua redação atual, conjugada com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e demais legislação em vigor aplicável. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria técnico superior, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.4 - Proposta para aceitação de doação de equipamentos localizados na Escola Básica da Cumeada e Jardim de Infância do Castelo - Proc.º 2023/300.30.003/2 - para provação;**-----

----- **Proposta nº302/2023** -----

Considerando que:-----

O Setor de Educação informou que existem equipamentos que foram doados aos estabelecimentos de ensino, por particulares, nomeadamente pais e encarregados de educação, conforme melhor descrito na informação interna nº 23581 de 06/10/2023, e processo 2023/300.30.003/2, a qual se dá aqui como integralmente transcrita; -----

A competência para aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário é do órgão executivo, conforme disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea j), do nº1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aceitar a doação dos seguintes equipamentos:-----

- Jardim de Infância do Castelo - um forno elétrico; -----

- Escola Básica da Cumeada - uma campainha WIFI. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aceitar a doação dos equipamentos mencionados e nos termos da presente proposta. -----

-----3.5- Proposta de atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã - Cedência de tenda - Proc.º 2023/300.50.203/63 - para aprovação;-----

-----Proposta nº303/2023-----

Considerando que:-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã comemora o 107º aniversário no próximo dia 4 de novembro de 2023, pelo que solicitou ao Município (E' 16055) a cedência de uma tenda com capacidade para 150 pessoas;-----

Em reunião do executivo de 11 de agosto tinha sido deliberado aprovar a cedência da tenda, para o dia 26 de agosto porém o agravamento das condições meteorológicas levou ao cancelamento do evento;-----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza recreativa, nos termos da alínea o) e u), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

O custo do presente apoio totaliza o montante de 184,50€, que se encontra devidamente cabimentado e aprovado;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a nova data, 4 de novembro de 2023, consubstanciado na cedência de uma tenda no contexto das comemorações do 107º aniversário daquela Associação, -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o próximo dia 4 de novembro de 2023, consubstanciado na cedência de uma tenda no contexto das comemorações do 107º aniversário daquela Associação, nos termos da presente proposta. -----

-----3.6 - Proposta de normas de participação da 4.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta - 2024 - Proc.º 2023/100.10.600/6 - para aprovação;-----

-----Proposta nº304/2023-----

Considerando que:-----

A Maratona de Leitura tem vindo a assumir um forte papel cultural que celebra a leitura em voz alta e promove hábitos de leitura na comunidade;-----

Seguindo a sua matriz identitária e procurando novas formas de aprofundar os seus objetivos, a Maratona de Leitura vai promover, em parceria com a Palser, o Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta, que desafia os participantes a gravarem um áudio com a leitura em voz alta do excerto de uma obra literária;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Pretende-se, deste modo, organizar um concurso com periodicidade anual com características singulares e que, à semelhança da Maratona de Leitura, vise igualmente celebrar a leitura em voz alta;-----

Os vencedores do concurso serão conhecidos no decorrer da 12.^a edição da Maratona de Leitura;-----

O prémio resulta de uma organização conjunta da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes (entidade a quem a Câmara Municipal da Sertã delega a organização da Maratona de Leitura) e da empresa Palser;-----

Compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos e deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nos termos da alínea k) e o), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação da 4.^a Edição do Concurso Nacional de Leitura Em Voz Alta – Palser, documento em anexo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade as normas de participação da 4.^a Edição do Concurso Nacional de Leitura Em Voz Alta – Palser, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.7 - Proposta - Ação Social Escolar - Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º CEB e Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas da Sertã - Ano Letivo 2023/2024 - Proc.º n.º 2023/650.10.100/189 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº305/2023**-----

Considerando que:-----

Compete à Câmara Municipal apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar, conforme o disposto na alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, ambos na sua redação atual;-----

A ação social escolar abrange os procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados, às crianças e alunos do ensino pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, do Agrupamento de Escolas da Sertã;-----

Tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos mesmos moldes em relação ao que acontece aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

No âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente;-----

Foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2023/2024, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo que irá iniciar em setembro próximo); -----

O teor da(s) Informação(ões) Técnica(s) n.º 24551, 24545, 24555, 24557 e respetivos anexos, emitidas pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Sertã, que se dão aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzidas;-----

Pelas razões anteriormente indicadas, propõe-se que, para o ano letivo 2023/2024, a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar as listagens nominais das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do primeiro e segundo ciclos do ensino básico e do ensino secundário, relativas ao ano letivo 2023/2024, em anexo à presente proposta e dela fazendo parte integrante, com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e o escalão B, com participação a 50%, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade as listagens nominais das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do primeiro e segundo ciclos do ensino básico e do ensino secundário, relativas ao ano letivo 2023/2024, em anexo à presente proposta e dela fazendo parte integrante, com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e o escalão B, com participação a 50%, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.8- Proposta de atribuição de participação financeira à Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE - e respetivo Contrato-Programa para o ano de 2023 - Proc.º 2023/150.10.700.02/3 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº306/2023**-----

Considerando que:-----

Foi solicitado pela Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE a participação financeira referente ao Município da Sertã para o ano de 2023;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito dos Estatutos da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, em consonância com o estipulado nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 28.º, dos Estatutos da Associação, os Municípios terão que anualmente proceder ao envio de uma contribuição financeira, que permita equilibrar o orçamento da Associação quer para as despesas de funcionamento, quer para as despesas de investimento;-----

No âmbito da minuta de contrato-programa, em anexo à presente proposta, prevê-se a necessidade de o Município da Sertã efetuar uma participação, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros);-----

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, constantes no n.º 1 do art.º 23 conjugado com as competências da Câmara Municipal previstas na alínea o), u) e ii), todas do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, tem pretendido abranger o quadro completo de possibilidades de participação dos municípios em terceiras entidades, aplicando a essa participação um conjunto de regras financeiras comuns; -----

Por se tratar de uma Associação de Municípios de fins específicos, na qual o Município da Sertã não exerce influência dominante, nos termos conjugados do disposto nos art.ºs 60.º e n.º4, do art.º 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação vigente, não está vedada a possibilidade de atribuição de participações financeiras;-----

O valor total da participação do Município da Sertã, referente ao ano de 2023, que se cifra em 7.500,00€, está previsto no Orçamento Municipal para 2023 e tem o respetivo enquadramento orçamental na AMR 4 420 2015/5024 (1) a que corresponde a classificação orgânica 02/04050104 e onde estão previstos os 7.500,00€ das despesas de funcionamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira e aprovar a respetiva minuta de contrato-programa, referente ao ano de 2023, à Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, no montante total de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), respeitantes a despesas correntes. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de uma participação financeira e a respetiva minuta de contrato-programa, referente ao ano de 2023, à Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE, no montante total de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros),



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

respeitantes a despesas correntes, nos termos da presente proposta. -----

----- **4 - Intervenção do público** -----

- O Senhor Presidente da Câmara questionou o público presente na sala se pretendia intervir: -----

Solicitaram intervenção os seguintes munícipes: -----

- Paulo Cunha – Sertã – Cumprimentou todos os presentes em nome do Senhor Presidente. Referiu que no desenrolar dos assuntos constantes na Ordem do Dia, manifestou com agrado, e elogiou a intervenção da Senhora Vereadora Cristina sobre o PDM, considera que nos últimos dez anos foi das intervenções relativas ao PDM com mais conteúdo, vê-se que sabe do que está a falar. Menciona este facto, atendendo que é profissional na área. Lembrou que se não se devem esquecer da carta de perigosidade do risco de incêndio que sobrepõe todas, seja REN e RAN. Alertou para o facto do atual governo PS estar a esquecer-se do interior e cada vez mais, só para lá de Santarém é que conta. Temos muitas áreas que são aglomerados populacionais e tem REN e RAN mesmo dentro desses aglomerados.-----

Salientou muito importante o falarem do passado, mas não nos devemos focar nos dez/doze anos, sendo hoje uma data especial dois anos de mandato, o Senhor Presidente não se pode esquecer que no outro mandato estava no governo um partido que, não era da mesma cor partidária, e que rege os destinos de Portugal desde Lisboa, não esquecer essa situação.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Xavier referiu, que por momentos fechou os olhos e pensou que estava no Parlamento Nacional, em São Bento, apresentou um discurso de estado, falou do Hamas e de Israel, mas esqueceu-se de falar da capela da N^a Senhora da Conceição, ninguém falou no assunto, nem mesmo o Senhor Presidente, nem a oposição. Considera que o Senhor Presidente sobre este assunto terá feito o melhor, ontem a Sertã foi conhecida por esta situação, se o que aconteceu fosse numa hora diurna, mais pessoas a passar, gostava de saber que iria acontecer derrame de sangue inocente, e gostava de saber se a culpa ia morrer solteira. Questionou o Senhor Presidente se para este tipo de situações se não tem existido capacidade/coragem política para executar certas situações. Considera o Senhor Presidente realista é coerente em várias situações, responde sempre com a maior correção e lisura, e este assunto não é de dois anos, estava sinalizado desde 2019. Referiu que tem fotos, no último mês verificava-se como um perigo iminente um perigo público que iria cair para a via pública. Considera que a política do Senhor Presidente é uma política de diálogo e cavalheirismo, mas às vezes tem que existir um pouco mais de coragem política. A Câmara tem automatismos plasmados na lei para estas situações, os



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Paulo *Q*

outros autarcas dos anteriores mandatos também tiveram a responsabilidade deles. Bem percebe que os donos do imóvel são várias pessoas. Lembrou que no dia da freguesia o Presidente da Junta de Freguesia da Sertã alertou para esta situação. Neste seguimento, alertou para o facto de na mesma rua existirem imóveis na mesma situação.-----

- Outra situação que lamenta é muitas vezes a incúria e a forma como o pessoal age e, referiu-se concretamente aos trabalhos de desmontagem da ponte da Carvalha, presenciou o facto de existir uma grua no alto e um trabalhador por baixo da mesma. Ontem assistiu a uma situação muito parecida, da qual tem um vídeo, havia o individuo que estava a derrubar a fachada, existia um sinal que estava a bloquear a estrada, o qual estava muito encostado à fachada e o mesmo vai lá retirá-lo, tem que haver segurança no trabalho, já não fala na falta de equipamentos de segurança pessoal, não viu capacetes, não viu botas de biqueira de aço, viu trabalhadores com botas de borracha com chapéus na cabeça, o município tem que dar o exemplo, em que século estamos, considera que o município tem que dar um pouco mais de atenção a esta situação da segurança dos trabalhadores, estavam presentes os meios de comunicação social. -----

- Senhora Valerie Anne Rooker e Richard Fraser – Stansbie – Fonte Fria - Castelo – Interveio a Senhora Catarina Correia em representação do casal, questionam como está o assunto, se existe alguma resposta para o problema? -----

O Senhor Presidente informou que estamos a analisar o assunto, o mesmo está em análise no Departamento Jurídico, referiu que iremos dar uma resposta o mais breve possível. -----

- Senhora Almerinda - Sertã, cumprimentou todos os presentes,-----

Informou que mora na Sertã mas tem um armazém em Carnapete, há muitos anos que solicita o arranjo de uma estrada, em Carnapete. No último mês veio aos serviços da Câmara onde informaram que aquela estrada pertence à Junta de Freguesia da Sertã. O seu filho já tinha ido à Junta de Freguesia da Sertã, onde informaram que aquela estrada pertencia à Junta de Freguesia do Cabeçudo. A estrada é na Rua dos Sobreiros não é limpa há muito tempo. No verão passado foi limpa a estrada que vai do Auto Carreira a Carnapete e a Rua dos Sobreiros não foi. Questionou por que razão aquela estrada não é limpa, sempre pertenceu à Junta de Freguesia da Sertã e era limpa. Informou que com a anterior Junta de Freguesia da Sertã a estrada levou tout-venant por duas vezes. -----

O Senhor Vice – Presidente, cumprimentou todos os presentes, agradeceu a informação e informou que teve a oportunidade de ir ao local, a estrada está transitável, conseguiu chegar à casa com o carro do município, carro ligeiro, pensa que a estrada está já na área da Freguesia do Cabeçudo. O que lhe pareceu é que existia alguma vegetação nos terrenos à beira da estrada que são de particulares, e essa limpeza compete aos privados. Trata-se de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Luís A

uma estrada florestal que não tem bermas nem passeios. -----

O Senhor Vice-Presidente solicitou à muniçipe que faça um pedido nos serviços com o presente assunto, posteriormente será encaminhado para a Junta de Freguesia competente, atendendo que a competência das limpezas está delegada nas juntas, não é da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente veio responder a algumas questões importantes que foram colocadas, relativamente á intervenção do Sr. Paulo Cunha -----

- No que diz respeito ao PDM e a referência à carta de perigosidade, é pertinente, porque o PDM tem que se subordinar a toda a legislação que está em vigor e a carta de perigosidade é mais uma a condicionar a nossa ação no território, mas não é só a carta de perigosidade, mas devemos falar em todo o Decreto-Lei nº82 que inclui a carta de perigosidade. Considera que a mesma pode e deve existir, não tem é que obrigar forçosamente a que nos sítios onde existe perigosidade de incêndio não se possa fazer absolutamente nada. Da mesma forma que nas zonas onde existe perigosidade sísmica as pessoas podem continuar a construir e a criar fábricas e a criar desenvolvimento. O nosso problema é que nos sítios com risco de incêndio não podemos fazer nada.-----

Salientou que já falou este assunto com altos responsáveis da administração pública e com o governo, outros autarcas também já o mencionaram. Referiu que se formos nós a fazer a carta de perigosidade no município, não é irresponsável e teria que colocar na mesma 70 a 80% do território como zona com perigosidade de incêndios, a carta a ser efetuada aqui ou em Lisboa ou Coimbra, o que a Carta de perigosidade deve conter é que mediante determinadas medidas de precaução se possa construir e criar desenvolvimento no território. Existem alterações que estão para sair relativamente ao Decreto-Lei nº 82, vamos ver.-- -----

Sobre a Capela da N.ª Sr.ª da Conceição, referiu que aceita e compreende as observações que apresentou, relativamente ao ponto de vista da coragem politica não está em causa, falou de uma matéria que era de uma grande sensibilidade politica e não teve qualquer problema em atuar, no caso da Ponte que estava em situação de risco e podia colocar em risco a vida de pessoas, não teve qualquer problema em agir. Relativamente à capela, tivemos centenas de ocorrências durante esta tempestade que passou pelo país no dia de ontem e infelizmente esta foi uma das ocorrências que houve no país. Referiu que não está nada satisfeito com a situação que se passou, está preocupado e comunga da ideia que a situação poderia ter sido mais drástica. Salientou que existe uma ideia, que tem vindo a instalar-se que a Câmara Municipal tem que ser responsável por tudo, a Câmara Municipal substitui o estado em muitas áreas, mesmo quando o estado não transfere recursos para



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A [Handwritten signature]

que possa ser substituídos nas mesmas e substitui os privados, salientou que não está a tentar fugir à responsabilidade da Câmara Municipal, mas também é preciso dizer que os proprietários tem responsabilidade. Atualmente no concelho temos centenas de prédios em risco, quer nas vilas quer nas aldeias. A Câmara Municipal não tem capacidade para atuar em centenas de prédios que estão em risco. Frisou que é importante que as pessoas percebam que os proprietários também tem que ter responsabilidades, que é o caso aqui. Existe de facto uma situação que tem vindo a arrastar-se. Os proprietários já tinham sido notificados sobre a necessidade de efetuarem obras no sentido de garantirem a segurança daquele edifício, já tinham sido em 2019, até mais do que uma vez e acabaram por não fazer, e andamos há algum tempo numa espécie de jogo, para que se concretize uma doação daquele edifício à Câmara Municipal. Havia a intenção do anterior executivo municipal de aceitar essa doação. Quando o atual executivo tomou posse, verificaram que não tem grande interesse porque do ponto de vista patrimonial, já não tinha grande interesse para o Município ficar com o edifício, mas não se colocou qualquer obstáculo à doação e essa doação até permitiria que a Câmara Municipal pudesse de uma forma simples e rápida efetuar obras no edifício. O problema é a questão do ponto de vista jurídico que tem vindo a arrastar-se e chegamos à situação a que chegamos. Registrar que felizmente o facto de não ter existido vítimas e como exemplo que possa balizar a nossa atuação para o futuro. -----

A Senhora Vereadora Cristina Nunes veio referir que o PDM é aglutinador de tudo o que é relacionado com os riscos existentes no concelho, ou seja tudo o que diz respeito a matéria da Proteção Civil tem que estar refletido, focamo-nos muito na carta de perigosidade, mas desde as vertentes instáveis, áreas de leito cheia, risco sísmico tudo tem que estar refletido. Salientar que relativamente a carta de perigosidade por força da legislação está a ser aplicada a municipal, a que já tinha sido produzida sendo essa a vigente. No entanto estamos todos, sejam do ponto e vista político seja do ponto de vista técnico a trabalhar no sentido de minorar esse impacto, já temos a informação que a carta de perigosidade que vai vigorar, com as normas do que é possível ou não implementar no terreno é a nacional, não a municipal. O que estamos a trabalhar politicamente é criar as normas nas áreas prioritárias de socorro para as áreas específicas. Tudo o que seja dentro das áreas de aglomerado é como se não existisse, nas áreas envolventes, nas aldeias, vamos criar normas mas não na Sertã mas em Comunidade Municipal, para que as regras sejam iguais para todos os municípios onde possa existir desenvolvimento no espaço rural, de forma que não seja delimitativos mas complementares. Relativamente aos percursos pedestres queremos turistas e queremos visitantes. Para que em segurança as pessoas possam



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

usufruir deste espaço.-----

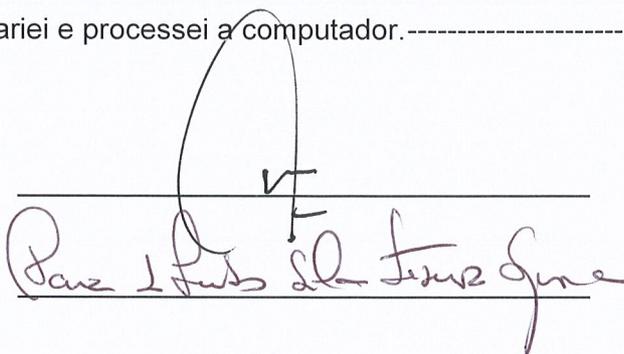
-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11:50 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----



Reunião 20/10/2023

Cumprimentos....

Senhor presidente e senhores vereadores, no passado dia catorze de outubro, fez dois anos que o executivo do partido socialista tomou posse.

Passaram dois anos e, a marca do PS no município está bem patente na dinâmica desta instituição.

Lembro de um dos compromissos eleitorais da equipa liderada pelo professor Carlos Miranda era de que, se ganhasse as eleições, conforme aconteceu, não promoveria quaisquer descontinuidades em processos relevantes, para o concelho.

E hoje, é com enorme satisfação, que vemos a promessa cumprida e, concretizando: quatro obras que o PSD não conseguiu executar, o executivo do partido socialista agarrou-as e executou-as, estamos a falar da escola secundária, concluída; do largo Dr. Guimarães, concluído; da ampliação da Z. Industrial da Sertã, praticamente concluída e da praia fluvial do Troviscal, em fase de conclusão, no conjunto envolvendo cerca de cinco milhões de euros.

Para além destas realizações, outras com grande impacto para o concelho se encontram em fase de preparação como sendo a requalificação do mercado de Cernache do Bonjardim e das ruas "A", "B" e Viriato na vila da Sertã. Obras que há décadas figuram nos diversos planos municipais, sem que nunca tenham sido agarradas. Hoje temos condições para as executar e, será um orgulho para todos nós, executivo, oposição e sertaginenses, quando estas obras estiverem concluídas e, eu espero que seja neste mandato.

No entretanto e, a par destas obras, muito trabalho pelo concelho foi concretizado, como não podia deixar de ser, no âmbito da gestão normal da instituição. (não preciso das elencar)

Pouco importa os motivos que levaram o executivo PSD a não ser capaz de executar as obras acima referidas, importa pois é que elas estão concluídas e pela mão do executivo do partido socialista, apenas nos primeiros dois anos de mandato, o que a Sertã agradece.

.

Trabalho invisível

Mas, para além da atividade visível do município, desenvolvida pelo executivo liderado por Carlos Miranda, uma outra dimensão de trabalhos se vai executando sem que por ela se dê conta: falo do gigantesco trabalho invisível que paulatinamente se vai realizando e que o executivo do PSD parece não ter dado a devida importância.

PDM

O PDM está em andamento com algumas peças constituintes já concluídas, como sendo: o reot de que falarei a seguir, a cartografia vetorial concluída e homologada pela direção geral do território (a de 2015 encontrava-se caducada desde 2020). Quanto ao regulamento do PDM, a análise do tratamento ambiental, a REN e o mapa de ruído, encontram-se em bom andamento pelo respetivos responsáveis.

Peças cuja preparação ocupam muito tempo aos serviços e aos responsáveis políticos e, hoje propus-me trazer aqui como exemplo no âmbito do PDM, tendo em conta o seu volume, uma peça basilar para o início da revisão deste importante documento:

Falamos do “REOT”- relatório do estado de ordenamento do território, documento com cerca de 600 páginas, peça fundamental para a revisão do PDM, caducado em 2004 e que o executivo do PSD parece não ter dado importância de maior, documento repleto de informação que teve de ser recolhida, analisada, classificada e vertida no documento final que aprovámos aqui, há alguns meses atrás. É um exemplo paradigmático do trabalho invisível, muito exigente, muito complexo e muito importante para o concelho.

Falamos de trabalho invisível que este executivo promoveu, da ARU de Cernache do Bonjardim, documento com cerca de trezentas páginas, com imensa informação recolhida no terreno, sem copy past, depois catalogada, classificada e vertida igualmente no documento que aqui aprovámos há poucos meses.

Falamos da estratégica local de habitação, instrumento imprescindível para o concelho e para as populações para poderem ter acesso a fundos na área da reabilitação do seu edificado (PRR ou outro). A apresentação de candidaturas de apoios ao abrigo do programa “primeiro direito” depende da prévia aprovação deste instrumento, pelos órgãos competentes

municipais. O executivo do partido socialista preparou e apresentou nesta camara, para aprovação, este documento essencial, posteriormente remetido para a A.M.. Sabemos que PSD também não lhe deu importância, porque poderia tê-la realizado porquanto, o Dec. Lei que estabelece o primeiro direito do programa de acesso à habitação é o Dec. Lei nr 37/2018 de 4 de junho. Estamos a falar de junho de 2018, do início do 3º mandato do executivo do PSD, liderado por José Farinha Nunes, e a pergunta é: porque não fizeram a ELH quando tinham todas as condições para tal e ter-se-ia ganho muito tempo? Porém, não o fizeram mas, o documento está feito pelo executivo do partido socialista e, é mais um excelente e enorme trabalho invisível que este executivo levou a cabo.

Falamos ainda da carta educativa, outro documento de enorme importância para a comunidade educativa. Trata-se, a nível municipal, de um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos e que visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos da educação às exigências da procura. Estamos mais uma vez na presença de um documento de enorme importância, preparado pelo executivo do partido socialista e, também ele faz parte do trabalho invisível do executivo liderado por Carlos Miranda.

Falamos da necessidade de reerguer a ARU da Sertã, aprovada em 2016, ^{OK} + P. Logueiro caducada em 2019 a meio do último mandato do PSD, que mais uma vez, entendeu esquecer que o assunto era importante para a Sertã e para as suas gentes. Naturalmente que o executivo do partido socialista irá, a seu tempo, tratar de mais este documento que o PSD negligenciou.

Falamos das mudanças no domínio da passagem da CIMT para a CIMBB com toda a envolvência documental e procedimental. Um processo cuja formalização data de dezembro de 2022, mas cujas preocupações haviam já começado no verão desse mesmo ano. Um processo muito exigente para este executivo que teve naturalmente muito trabalho para acautelar os interesses do nosso município. Por força desta mudança foi necessário preparar e realizar mudanças de estatutos em ambas as CIM'S, preparar e realizar eleições dos respetivos órgãos, o que ocupou imenso, imenso tempo. E, muito importante ainda, as negociações sobre os processos que ficavam na CIMT e os que viriam para a CIMBB como sendo, entre outros, o quadro de apoio comunitário 2030. Em Agosto de 2023, finalmente, passámos em definitivo para a CIMBB, sendo que continuamos a negociar

processos com CIMT. É de facto muito trabalho que não é visível nas ruas!
É o tal trabalho invisível.

Ainda no domínio do trabalho invisível, falamos das dezenas de regulamentos aqui trazidos, por este executivo, para aprovação, por força da sua inexistência ou caducidade. Tivesse o PSD, feito o seu trabalho, ou parte dele, como lhe competia, hoje estaríamos seguramente mais aliviados com as nossas ordens de trabalhos.

Lei 50/2018 transferência de competências

Esta lei estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, ela é de 16 de agosto e entrou em vigor a 17 de agosto de 2018, decorria o primeiro ano do último mandato de José Farinha Nunes, líder do executivo do PSD. Previa a assunção, por parte dos municípios, de um conjunto de responsabilidades que naturalmente eram acompanhadas pelo respetivo pacote financeiro.

O PSD, argumentando que o referido pacote financeiro não cobria as responsabilidades a assumir, nunca se disponibilizou a assumir quaisquer dessas responsabilidades, talvez por medo, talvez por falta de ambição, talvez pelas duas razões citadas, ou talvez por ser mais confortável nada aceitar.

A verdade, é que foi o executivo do partido socialista que nestes dois anos assumiu corajosamente a aceitação de um conjunto de competências vindas do poder central que afinal, pese embora o imenso trabalho, vieram robustecer a posição do nosso município, com mais tarefas, mais recursos financeiros, mais atividades e sobretudo a afirmação do saber realizar e, do querer fazer.

Nesta matéria:

E desde logo, o cumprimento do Dec. Lei 21/2019 na área da educação com a transferência para o município de todo o pessoal não docente envolvendo muito trabalho “invisível” e, é um exemplo do que foi feito nestes dois anos de mandato e que obrigou a adaptar serviços e procedimentos conducentes á nova realidade do quadro de pessoal do município.

A proteção civil, outra das áreas assumidas e, a assunção das responsabilidades na área da ação social, são mais dois exemplos da disponibilidade deste executivo para trabalhar em prol do bem-estar da sua comunidade, dando assim mostras da sua capacidade de trabalho e vontade de realizar.

Cultura

Senhor presidente, Senhores vereadores,

A cultura foi mais um desafio que este executivo, durante estes dois anos de mandato, manteve permanentemente em agenda, o concelho da Sertã é, na região e no país, um território onde se respira cultura e se desenvolvem as artes, não falo apenas de festas, falo de eventos que trazem à sertã as mais prestigiadas figuras do mundo da cultura e das artes. O último exemplo foi a presença do jornalista e pintor “Agostinho Santos” que escolheu a Sertã, para apresentar a primeira exposição da sua carreira, um privilégio e uma distinção para o nosso território. E permita que o cite: “o concelho da Sertã é um exemplo pela sua ligação à cultura e pelo investimento que atualmente lhe destina” fim de citação. Por tudo isto, quero dar-lhe os parabéns, Sr presidente, pelo papel que tem desempenhado na busca de motivos da cultura e das artes, para o nosso território. Não esperava de V. Excia outra coisa, não fosse o senhor um homem das letras e das artes. E, como bem dizia, um território sem cultura não é um território de corpo inteiro, por isso temos que investir na cultura.

Senhor presidente, senhora e senhores vereadores, nunca será fácil uma realização plena de tudo o que nos propomos fazer mas, balanço feito destes dois anos de mandato, sinto-me muito confortável e feliz pelo trabalho desenvolvido pelo executivo do partido socialista durante estes dois anos de dedicação à causa pública. Sim, enorme dedicação com que os sertaginenses poderão continuar a contar no futuro.

Senhor presidente, senhor vice-presidente, senhora vereadora Cristina Acompanho o vosso esforço, um esforço gigantesco e, queria dizer-vos que tenho muito orgulho no vosso trabalho.

Muito obrigado

António Xavier.